

## ARTIGO 33.º

A direcção deverá elaborar um regulamento interno, pormenorizando a organização e o funcionamento do Grupo, de acordo com a letra e o espírito destes estatutos, submetendo-o à aprovação da assembleia nos cinco meses imediatos à sua tomada de posse.

Vai conforme ao original e vale como certidão.

2.º Cartório Notarial do Barreiro, 2 de Outubro de 1996. — A Escri-turária Superior. (Assinatura ilegível.) 0-2-97 801

LIGA DOS CLUBES DE BASQUETEBOL  
DA PRIMEIRA DIVISÃO

Certifico que, por escritura de 24 de Julho do ano corrente, lavrada de fl. 4 a fl. 8 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 3-E do Cartório Notarial de Ílhavo, a cargo da notária licenciada Maria Helena Matos Ferreira, foram alterados parcialmente os estatutos da associação com a denominação em epígrafe, com sede na Rua da Madalena, 179, na cidade de Lisboa.

Cartório Notarial de Ílhavo, 19 de Setembro de 1996. — A Ajudante, Maria Octávia Dias Fernandes. 0-2-97 802

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTOMÓVEIS ANTIGOS  
DO VALE DO CÔA

Certifico que, por escritura lavrada em 3 de Outubro de 1996, de fl. 89 v.º a fl. 93 do livro de notas para escrituras diversas n.º 44-A, do Cartório Notarial de Almeida, foi constituída uma associação com a denominação de Associação dos Amigos dos Automóveis Antigos do Vale do Côa, designada por A. A. A. V. Côa, com sede na freguesia e concelho de Almeida, podendo estabelecer secções regionais, delegações ou representações no País ou no estrangeiro, que tem por objecto a conservação dos automóveis antigos e clássicos desportivos com mais de 25 anos nos concelhos de Almeida, Sagugal, Guarda, Pinhel, Figueira de Castelo Rodrigo, Vila Nova de Foz Côa, Meda e Trancoso, com o objectivo de incrementar o turismo na região do vale do Côa, promovendo visitas histórico-culturais e passeis automóveis para mostra a manutenção dos mesmos.

São órgãos da Associação: a assembleia geral, a direcção, o conselho fiscal e o conselho técnico.

A mesa da assembleia é composta por três associados e compete-lhe convocar, dirigir e redigir as actas.

A direcção é composta por sete associados e compete-lhe a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar.

O conselho fiscal é composto por três associados e compete-lhe fiscalizar os actos administrativos e financeiros da direcção.

O conselho técnico é formado por três associados e compete-lhe:

- Classificar os veículos motorizados antigos dos associados e emitir os respectivos certificados de autenticidade, após vistoria;
- Dar parecer sobre todas as questões de carácter técnico;
- Dar cumprimento às disposições legais inerentes às suas funções.

Está conforme.

Cartório Notarial de Almeida, 3 de Outubro de 1996. — A Escri-turária Superior. (Assinatura ilegível.) 0-2-97 803

## IDA E VOLTA — ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA

Certifico que, por escritura desta data, exarada de fl. 86 a fl. 87 do livro de notas para escrituras diversas n.º 576-B do 2.º Cartório Notarial de Braga, foi constituída uma associação de fins não lucrativos sob a designação em epígrafe, com sede na Rua de José Inácio Peixoto, 100, 3.º, Al, freguesia de Braga (Sé), desta cidade, de duração indeterminada, tendo por fim a promoção de actividades culturais e artísticas, nomeadamente:

- Recolha, preservação e divulgação de tradições populares portuguesas (danças e cantares, música, artesanato e formas animadas — gigantes, cabeçudos, fantoches);
- Acções de formação nas áreas musical de expressão plástica e dramática;
- Realização de projectos de intercâmbio associativo;
- Dinamização de actividades recreativas.

Mais certifico que os estatutos desta Associação nada estipulam quanto à exoneração ou exclusão de associados e indicam como condição para a sua admissão o serem solidários com os fins atrás referidos e o pagamento de uma quota mensal.

Está conforme o original.

2.º Cartório Notarial de Braga, 24 de Setembro de 1996. — O Escri-turário Superior, Jacinto Fernando dos Santos Teófilo. 0-2-97 804

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA  
MALTA FIXOLA

Certifico que, por escritura de hoje, exarada de fl. 58 a fl. 59 do livro de notas para escrituras diversas n.º 558-B do 2.º Cartório Notarial de Braga, foi constituída uma associação de fins não lucrativos sob a designação em epígrafe, com sede na Avenida de João XXI, 742, 3.º, freguesia de Braga (São José de São Lázaro), desta cidade, de duração indeterminada, tendo por fim a promoção de actividades desportivas e recreativas.

Mais certifico que os estatutos desta Associação nada estipulam como condições essenciais para a admissão, exoneração ou exclusão de associados.

Está conforme o original.

2.º Cartório Notarial de Braga, 23 de Maio de 1996. — O Ajudante, Paulo Jorge Domingues da Silva Passos. 0-2-97 805

SOPRO — ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL  
DE SOLIDARIEDADE E PROMOÇÃO

Certifico que, por escritura outorgada em 25 de Setembro de 1996 no 1.º Cartório da Secretaria Notarial de Barcelos, exarada a fls. 57 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 266-D, foi constituída uma associação por tempo indeterminado com a denominação de SOPRO — Organização não Governamental de Solidariedade e Promoção, com sede na Rua dos Irmãos de La Salle, Colégio de La Salle, freguesia de Barcelinhos, do concelho de Barcelos, cujo objecto é a promoção e o desenvolvimento do ser humano, em especial nos países do Terceiro Mundo, através da realização de projectos de índole diversa.

Está conforme com o original.

Secretaria Notarial de Barcelos, 27 de Setembro de 1996. — O Ajudante. (Assinatura ilegível.) 0-2-97 902

ASSOCIAÇÃO REGIONAL JORNAL DE NOTÍCIAS  
DE FREIXO DE NUMÃO

Certifico que, por escritura de 19 de Setembro deste ano, lavrada de fl. 90 a fl. 92 do livro de notas para escrituras diversas n.º 367-B do Cartório Notarial de Vila Nova de Foz Côa, foi constituída entre António José Rebelo Ferraz, solteiro, maior, natural de Angola, residente na freguesia de Freixo de Numão, deste concelho, António do Nascimento Sá Coixão, casado, natural e residente na dita freguesia de Freixo de Numão, Manuel Joaquim Pires Daniel, casado, natural da freguesia e concelho de Meda, residente nesta vila, António José Rodrigues, casado, natural de Angola, residente na freguesia de Freixo de Numão, já referida, Carlos Alberto Jacinto Alves, solteiro, maior, natural da freguesia e concelho de Freixo de Espada à Cinta, residente na freguesia de Freixo de Numão, Paulo António Sadio Sobral, solteiro, maior, natural e residente na freguesia de Freixo de Numão, Artur José Machado Freixinho, solteiro, maior, natural e residente na freguesia de Freixo de Numão, António Joaquim Félix Soares, solteiro, maior, natural e residente em Freixo de Numão, e Jorge Joaquim Pereira da Silva, casado, natural de Braga (São Pedro), residente na freguesia de Freixo de Numão, uma associação com a denominação de Associação Regional Jornal de Notícias de Freixo de Numão, que tem a sua sede na freguesia de Freixo de Numão, deste concelho, na Rua Direita, Casa Grande, e se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos seguintes:

1.º

A sociedade adopta a denominação de Associação Regional Jornal de Notícias de Freixo de Numão e tem por fim editar um jornal mensal de carácter formativo e informativo puramente regionalista, sem fins lucrativos, que sirva de preferência às populações naturais e ou residentes na denominada área social da freguesia de Freixo de Numão, do concelho de Vila Nova de Foz Côa.

2.º

A sua constituição será por tempo indeterminado.

3.º

Podem associar-se todos os indivíduos que se inscrevam e acceitem os estatutos e regulamentos.

Os associados podem exonerar-se a qualquer momento, desde que liquidem as suas dívidas para com a colectividade até à data da exoneração e só podem ser excluídos por falta grave, depois de apreciada pela direcção e após ratificação pela assembleia geral.

4.º

Os associados obrigam-se ao pagamento de uma jóia inicial e de uma quota mensal a estabelecer e alterar por deliberação da assembleia geral, que constituirá o seu património social.